



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 29/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE NA
LOCALIDADE E INSTALAÇÃO DE
REDUTORES DE VELOCIDADE, EM
CÓRREGO SIMÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação de durabilidade em Córrego Simão neste município, iniciando na ES-264, bar da Denira Braun (20°07'43.7"S 40°53'32.2" W) até após a Escola de Córrego Simão, (20°07'15.7"1"W), com aproximadamente 3.440,00 metros de extensão, bem como a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da Escola.

Justifica-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar principalmente com o transporte escolar, e dos agricultores, possibilitando-os o escoamento da produção rural.

Ressalta-se que a pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral. Ao pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.

A instalação de redutores de velocidade nas proximidades da escola, visa reduzir a velocidade dos automóveis que trafegam no local, diminuindo assim o risco de atropelamento envolvendo alunos, professores, funcionários e todos aqueles que transitam no local. Assim, diante do exposto, é imprescindível a implantação de redutores, considerando ser de acordo com as reivindicações da população local e a fim de primar pela segurança e a vida dos que trafegam por ali.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora- PL